	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 1 de 6

Bolsa de Mestrado – 1 Vaga

Projeto: PROCOAST

Ref.ª Projeto: 2024.04866.RESTART

Ref.ª: CCMAR/BM/12/2025

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) de Bolsa de Mestrado elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica da **Biologia Molecular e Microbiologia** no âmbito do projeto de investigação com a referência **2024.04866.RESTART** designado por **PROCOAST** – “*Producers & Toxicity Assessment of Tetrodotoxin and analogues on the Portuguese Coast*”, financiado pela Fundação da Ciência e Tecnologia, através do programa RESTART 2ª edição, no âmbito das seguintes condições:

1.Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada à realização de atividades de I&D, por estudantes com licenciatura e inscritos/as num mestrado na área científica de Biologia, Microbiologia, Ciências Marinhas ou áreas relacionadas à data de início da presente bolsa de investigação, visando a consolidação da sua formação científica, através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do grau académico de mestre.

2.Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto PROCOAST tem como objetivo identificar bactérias produtoras de Tetrodotoxina (TTX) responsáveis pela contaminação de organismos marinhos portugueses e avaliar o impacto da temperatura na produção de TTX. Além disso, pretende isolar e avaliar a toxicidade de TTXs com potência desconhecida.

O/A bolseiro/a trabalhará sob a supervisão e orientação dos supervisores. Será fornecida formação e o plano será desenvolvido para contribuir com as seguintes tarefas:


Tarefa I: Analisar a diversidade microbiana nos sistemas digestivos de búzios e estrelas-do-mar.

Tarefa II: Identificar e isolar bactérias potencialmente produtoras de TTX.

Tarefa III: Investigar a influência da temperatura na produção de TTX por bactérias.

Plano de trabalho detalhado:

- Extração de RNA/DNA a partir de amostras e realização de análises moleculares e de expressão;
- Desenvolvimento de PCRs para deteção de espécies/genes-alvo;
- Manipulação, análise e interpretação de dados de microbioma;
- Isolamento, estabelecimento e manutenção de culturas bacterianas;

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 2 de 6

- Extração e análise de Tetrodotoxina por LC-HRMS;
- Contribuição para a redação de artigos científicos, supervisão de estudantes de licenciatura e organização geral do laboratório e rotinas diárias;
- Participação em conferências internacionais com comunicações orais/pósteres;
- Contribuição para a organização de reuniões de especialistas em biotoxinas.

3.Orientadores Científicos:

Doutora Sandra Lage, Líder de grupo no CCMAR, Coordenadora do projeto, Professora Auxiliar convidada na Universidade do Algarve e Investigadora Auxiliar no CCMAR; Doutor Aschwin Hillebrand Engelen, Líder de grupo e Investigador Auxiliar no CCMAR e Doutora Tânia Aires, Investigadora Júnior no CCMAR.

4.Local de Trabalho:

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas, Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e outros locais necessários ao desenvolvimento do plano de trabalhos.

5.Requisitos para a candidatura:

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:


1. Licenciatura em Biologia, Microbiologia, Ciências do Mar ou área relacionada;
2. Bom conhecimento de inglês escrito e falado;
3. Disponibilidade para trabalhar aos fins de semana, feriados e fora do horário comercial, conforme necessário para a realização dos experimentos em curso.

O incumprimento justifica a exclusão do procedimento.

É considerado como uma vantagem:

Será dada preferência a candidatos com experiência prévia em:

- Técnicas de biologia molecular para extração, análise e amplificação de ácidos nucleicos;
- Estabelecimento e manutenção de culturas bacterianas;
- Utilização de ferramentas bioinformáticas e análise de dados de microbioma;
- Análises por cromatografia líquida acoplada à espectrometria de massa de alta resolução (LC-HRMS);

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 3 de 6

- Esta bolsa apenas será atribuída a candidatos que, com a conclusão do presente contrato de bolsa, não ultrapassem um período acumulado de dois anos neste tipo de bolsa, consecutivos ou não, sendo esta informação obrigatoriamente indicada no CV do candidato.

Em caso de empate entre candidatos durante o processo de seleção, este critério poderá ser utilizado para a decisão final.

6.Critérios de Avaliação:

Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respetivas ponderações são os seguintes:


O método de seleção a ser utilizado será a avaliação do Curriculum Vitae (CV), com as seguintes valorizações:

1. Classificação final da licenciatura (35%);
2. Experiência comprovada no estabelecimento e manutenção de culturas bacterianas (25%);
3. Experiência comprovada em técnicas de biologia molecular para a extração, análise e amplificação de ácidos nucleicos (20%);
4. Experiência comprovada na utilização de ferramentas bioinformáticas aplicadas a dados de microbioma e/ou análise por LC-HRMS (15%);
5. Publicação de artigos científicos ou apresentações científicas na área de conhecimento (5%).

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais, caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a, segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

7.Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 09 meses, e é esperada que inicie a partir de outubro de 2025, eventualmente renovável por períodos adicionais até ao final do projeto de investigação e nunca excedendo 24 meses. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](#)),

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 4 de 6

baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto. O subsídio de manutenção mensal de 1040.98€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](#)).

8.Período de Candidatura: de 1 de Agosto de 2025 a 12 de Setembro de 2025 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

9.Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> que têm que incluir os documentos abaixo indicados sob pena de exclusão:


1. Uma carta de motivação (em inglês);
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
3. Cópia do certificado de licenciatura;
4. Comprovativo do bom domínio da língua inglesa, escrita e falada;
5. Cópia dos certificados de participação em cursos, workshops ou congressos mencionados no CV;
6. Contacto de e-mail de até 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

10.Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

11.Comité de Seleção:

Doutora Sandra Lage, Líder de grupo no CCMAR, Coordenadora do projeto, Professora Auxiliar convidada na Universidade do Algarve e Investigadora Auxiliar no CCMAR (Presidente); Doutor Aschwin Hillebrand Engelen, Líder de grupo e Investigador Auxiliar no CCMAR (Membro); Doutora Tânia Aires, Investigadora Júnior no CCMAR (Membro); Doutor Andrzej Tkacz, Investigador para a Administração de Dados no CCMAR (membro suplente); Doutor José Paulo da Silva, Investigador na Plataforma de Serviços Analíticos do CCMAR (membro suplente).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 5 de 6

12. Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado conforme mencionado acima;
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável);
- IBAN;
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>

13. Contrato de Bolsa

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

14. Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a atividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1 – Cumprimento do plano de atividades (30%)

Critério 2 – Desempenho técnico e científico (30%)

Critério 3 – Elaboração de relatórios de atividade científica e atividades de transferência de conhecimento (30%)

Critério 4 – Responsabilidade e assiduidade (10%)


15. Relatório do orientador [aqui](#)

16. Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

17. Notas:

17.1 A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 6 de 6

17.2 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

17.3 O CCMAR incentiva candidaturas de pessoas com deficiência, incluindo aquelas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

17.4 O CCMAR subscreve a Carta Europeia do Investigador e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

17.5 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 11 de Julho de 2025